



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2017/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 03/2020

Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2017/2020

Imo Sr.
Alessandro Moreira Simões
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Pela Presente venho, respeitosamente, solicitar deferimento para, de acordo com a legislação vigente, a abertura de procedimento, para **“Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviço de manutenção no site da Câmara Municipal e portal da transparência”**

Atenciosamente,

Doresópolis/ MG, 06 de Janeiro de 2020


Juçara Aparecida Rodrigues Silva
Responsável pelo Setor de Compras



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2017/2020



ORÇAMENTO

Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Manutenção no site da Câmara Municipal e Portal da Transparência.

Contratação de Empresa para prestação de Serviços em Informática					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	Serviços de Informática	und	11 meses		

Nome _____

CNPJ: _____ Telefone Contato: _____

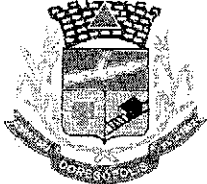
Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Assinatura: _____

OBS: Prezados, a empresa que esteja interessada a fornecer quaisquer tipos de materiais a este órgão será necessária já para análises tais documentos:

1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. ...
2. Certificado de regularidade do FGTS. ...
3. Certidão Negativa de Débito Estadual. ...
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. ...
5. Cartão CNPJ...



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020



ORÇAMENTO

Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Manutenção no site da Câmara Municipal e Portal da Transparência.

Contratação de Empresa para prestação de Serviços em Informática					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	Serviços de Informática	und	11 meses	490,00	5.390,00

Nome: João Paulo Sansoni Gomes
CNPJ: 12.677.729.0001/86 Telefone Contato: (37) 999036888
Endereço: Rua João Pedro Goulart nº 62
Bairro: Centro Cidade: Piumhi
Assinatura: João Paulo Sansoni

OBS: Prezados, a empresa que esteja interessada a fornecer quaisquer tipos de materiais a este órgão será necessária já para análises tais documentos:

1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. ...
2. Certificado de regularidade do FGTS. ...
3. Certidão Negativa de Débito Estadual. ...
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. ...
5. Cartão CNPJ...



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradorestopolis.mg.gov.br

Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020



ORÇAMENTO

Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Manutenção no site da Câmara Municipal e Portal da Transparência.

Contratação de Empresa para prestação de Serviços em Informática					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	Serviços de Informática	und	11 meses	700,00	7700,00

Nome: FABIO LUIS SANTOS
CNPJ: 09.474.527/0001-22 Telefone Contato: (37) 3371-4539
Endereço: RUA PEDRINHO VIOTTI 186
Bairro: Centro Cidade: Doreópolis
Assinatura: [Assinatura]

OBS: Prezados, a empresa que esteja interessada a fornecer quaisquer tipos de materiais a este órgão será necessária já para análises tais documentos:

1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. ...
2. Certificado de regularidade do FGTS. ...
3. Certidão Negativa de Débito Estadual. ...
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. ...
5. Cartão CNPJ...



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



e-mail: camara@camaradoreopolis.mg.gov.br
Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020

ORÇAMENTO

Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Manutenção no site da Câmara Municipal e Portal da Transparência.

Contratação de Empresa para prestação de Serviços em Informática					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	Serviços de Informática	und	11 meses	600,00	

Nome Cristiano Senesini M.

CNPJ: 25.575.206/0001-22 Telefone Contato: 37 3412-1120

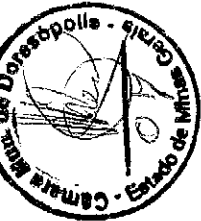
Endereço: Rua José Gabrielino 269

Bairro: Centro Cidade: Pimob.

Assinatura: Cristiano Senesini M.

OBS: Prezados, a empresa que esteja interessada a fornecer quaisquer tipos de materiais a este órgão será necessária já para análises tais documentos:

1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. ...
2. Certificado de regularidade do FGTS. ...
3. Certidão Negativa de Débito Estadual. ...
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. ...
5. Cartão CNPJ...



UF: MG
Município: DORESÓPOLIS
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Folha: 1

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000003 - 2020 Elaborada por: JUCARA
Data de Início: 01/02/2020 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 01/02/2020
Objeto: 028 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INFORMATICA

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio			
						Unitário	Quantidade		
0001	000100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	Consumo	3	490,0000	700,0000	596,6667	11,0000	6.563,3333
Total Geral					490,0000	700,0000	596,6667		

Total Geral do Valor Mínimo: 5.390,0000
Total Geral do Valor Médio: 6.563,3333
Total Geral do Valor Máximo: 7.700,0000

Observações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SITE DA CAMARA MUNICIPAL E PORTAL DA TRANSPARENCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2017/2020

Ao
Setor de Finança
Câmara Municipal de Doresópolis/MG

Tendo em vista a solicitação para **“Contratação de empresa ou pessoa física para manutenção do site da Câmara Municipal e portal da transparência”** sendo os valores da contratação estimados em **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)** mensal durante 11 meses, pedimos que esta seção informe a existência de disponibilidade financeira para o gasto e sobre as condições de pagamento.

Atenciosamente,

Alessandro Moreira Simões
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020



Doresópolis MG 01 de fevereiro de 2019

Exmo Sr.

Alessandro Moreira Simões
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Em resposta a solicitação de V.Sa. com relação a Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de manutenção no site da Câmara municipal e portal da transparência, sendo os valores da contratação estimado em R\$490,00 (Quatrocentos e noventa reais) mensal durante onze meses, onde será contabilizado na seguinte dotação orçamentária. 0101.0101.01.0201.031.0001.20023.3.90.39.00 ficha 15.

Concluimos, portanto, que a Câmara Municipal de Doresópolis disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Naiara Aparecida Justino Alves
Contador – CRC/MG 100251



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2017/2020

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Setor de Compras procederem a finalizar o processo 03/2020 com base no inciso II do Art. 24 da LF 8,666/93, para:

OBJETO: “Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviço de Manutenção no site da Câmara Municipal e portal da transparência”.

Para os fins e efeito de direito, registre-se a presente atuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

Doresópolis/MG 01 de Fevereiro de 2020

Alessandro Moreira Simões
Presidente da Câmara Municipal



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/01/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/04/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOAO PAULOSANSONI GOMES 06278987694

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001677145.00-40

CNPJ/CPF: 12.677.729/0001-86

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA Joao Pedro Goulart

NÚMERO: 62

COMPLEMENTO:

BAIRRO: centro

CEP: 37925000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PIUMHI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000379528233



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.677.729/0001-86
Razão Social: JOAO PAULO SANSONI GOMES 06278987694
Endereço: RUA JOAO PEDRO GOULART 62 / CENTRO / PIUMHI / MG / 37925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2020 a 27/02/2020

Certificação Número: 2020012902224254260090

Informação obtida em 28/01/2020 11:42:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOAO PAULOSANSONI GOMES 06278987694**
CNPJ: **12.677.729/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

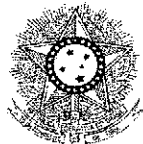
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:54 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>

Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **0957.CF54.FBD6.5D20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO PAULOSANSONI GOMES 06278987694 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.677.729/0001-86
Certidão nº: 1867977/2020
Expedição: 23/01/2020, às 08:32:57
Validade: 20/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO PAULOSANSONI GOMES 06278987694 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.677.729/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/01/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/04/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: FABIO LUIS SANTOS CPF 00500901600

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001066673.00-40

CNPJ/CPF: 09.474.527/0001-22

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ARMANDO VIOTTI

NÚMERO: 186

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37925000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PIUMHI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000379529027



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIO LUIS SANTOS CPF 00500901600
CNPJ: 09.474.527/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

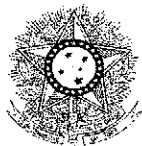
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:48 do dia 04/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2020.

Código de controle da certidão: **34EF.C844.130D.D8CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO LUIS SANTOS CPF 00500901600

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.474.527/0001-22

Certidão nº: 1868196/2020

Expedição: 23/01/2020, às 08:35:34

Validade: 20/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO LUIS SANTOS CPF 00500901600 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.474.527/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

UF: MG
Município: DORESOPOLIS
Entidade: CAMARA MUNICIPAL



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL

Número da NAF: 000003

Data: 01/02/2020

Endereço: Rua Higino Pinto Vidal, SN, Predio - CEP: 37926-000 - Bairro: Centro
C.N.P.J.: 05.608.436/0001-81 Inscrição Estadual:
camara.doresopolis@yahoo.com.br

Tel / Fax: 3733551278

Número Processo: 000003 / 2020

Data: 01/02/2020

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000003 / 2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INFORMATICA

Fornecedor: 000763 - JOAO PAULO SANSONI GOMES

CNPJ 12.677.729/0001-86

I.E.:

Contato:

Endereço: RUA JOÃO PEDRO GOULART, 62

Complemento: Não informado

CEP: 37925-000 Bairro: CENTRO

Cidade: PIUMHI

UF: MG

Telefone: Fax:

Email:

Ficha: 00015

Órgão: 01

PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01

CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 01.01.02

SECRETARIA GERAL DA CAMARA

Funcional Programatica: 01.031.0001.2002

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 99

Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.00

Recursos Ordinários

Sub Fonte: 00

Recursos Ordinários

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	000100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMATICA	C SERV	11,0000	490,0000	5.390,0000

Especificação:

Valor Total: 5.390,00 (Cinco mil, trezentos e noventa reais.)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SITE DA CAMARA MUNICIPAL E PORTAL DA TRANSPARENCIA

CAMARA MUNICIPAL DORESOPOLIS-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 18/2020 N.A.F.:/2020 /

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Global Data: 01/02/2020 Ficha: 000015

Órgão.....:	01	-	PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	01.01	-	CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....:	01.01.02	-	SECRETARIA GERAL DA CAMARA
Classif. Orçamentária:	01.031.0001.2002	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
Elemento da Despesa...:	3.3.90.39.99	-	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso.....:	1.00.00	-	Recursos Ordinários



Credor...: JOAO PAULO SANSONI GOMES Número: 763
Endereço...: RUA JOÃO PEDRO GOULART Nº: 62 Bairro: CENTRO
Cidade...: PIUMHI - MG CNPJ...: 12.677.729/0001.86
CEP: 37.925-000
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$5.390,00
 Cinco mil, trezentos e noventa reais.....

Híst.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SITE DA CAMARA MUNICIPAL E PORTAL DA TRANSPARENCIA

Licitação.: Dispensa Art. 24 Processo N°.: 2020/3
 Data: 01/02/2020 Ordenador da Despesa:

ALESSANDRO MOREIRA SIMOES
 CPF: 051.313.966-46 / PRESIDENTE DA CÂMARA

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...:	45.444,79	:	VALOR LIQUIDADADO ..:	0,00
VALOR EMPENHADO ..:	5.390,00	:	DESCONTO	0,00
SALDO ATUAL	40.054,79	:	VALOR LIQUIDO ...:	0,00
TOTAL EMPENHADO ..:	5.390,00	:	SALDO A LIQUIDAR ..:	5.390,00
VALOR A LIQUIDAR ..:	5.390,00	:		

Data: 01/02/2020 Contador(a)/Contabilista:

NAIARA APARECIDA JUSTINO ALVES
 CRC: 100251 / CONTADOR

A liquidação N° 000, no valor R\$0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

JUCARA APARECIDA RODRIGUES SILVA
 CPF: 004.543.226-07 / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

ALESSANDRO MOREIRA SIMOES
 CPF: 051.313.966-46 / PRESIDENTE DA CÂMARA

referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

_____/_____/_____
 Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: **CONTA:** **R E C U R S O**
CHEQUE: **DATA:** / /



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnéncio Paim Pomplona,61– CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020

**CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL E PORTAL
DA TRANSPARÊNCIA**

Contrato de Prestação de Serviço que fazem entre si a **CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**, neste ato representada por seu presidente o Sr. Alessandro Moreira Simões, na cidade de Doresópolis (MG), doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, **JOÃO PAULO SANSONI GOMES - MEI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.677.729/0001-86, situado na Rua João Pedro Goulart, nº 62, centro, Piumhi - MG, CEP: 37.925-000, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento particular, CONTRATANTE e CONTRATADO, têm entre si ajustado a prestação de serviços de manutenção no site da câmara municipal e portal da transparência.

Parágrafo único: Sobre o valor contratado na cláusula quinta, não está incluso o valor da construção do site da Câmara, o qual foi construindo pelo CONTRATADO, podendo vir a ser adquirido futuramente pela CONTRATANTE, em valor a ser combinado e ajustado entre as partes. Caso a propriedade do site não seja adquirida pela Câmara e o presente contrato seja rescindido, o CONTRATADO não estará obrigado a repassar o site para a CONTRATANTE, tendo está de construir novo site.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO se compromete a prestar serviços de manutenção no site da câmara municipal e portal da transparência.

CLÁUSULA TERCEIRA: Eventuais despesas com cópias, autenticações, material de impressão, etc. e despesas com viagens, hospedagem e alimentação do CONTRATADO, necessárias ao desempenho das atividades de interesse do CONTRATANTE fora da cidade de Doresópolis serão suportadas pelo CONTRATANTE, na sua integralidade;

Parágrafo único: Não serão cobradas as despesas de viagens até a sede da Câmara Municipal de Doresópolis (MG).

João Paulo Sansoni Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnézeio Paim Pomplona,61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020

CLÁUSULA QUARTA: Para execução do serviço ora contratado, em caráter de urgência e provisoriamente, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa), mensais.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato é firmado pelo período compreendido entre o dia 01/02/2020 a 31/12/2020 dado à sua excepcionalidade.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO prestará contas das quantias eventualmente recebidas do CONTRATANTE para pagamento de despesas referidas na cláusula terceira, mediante a apresentação de recibos ou outro meio idôneo.


CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato poderá ser rescindido pela parte interessada, desde que comunique a outra, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

Fica eleito o Foro da Comarca de Piumhi para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em duas vias, de igual teor e forma.

Doresópolis (MG), 01 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE/CONTRATANTE


JOÃO PAULO SANSONI GOMES - MEI
CONTRATADO